



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00570/2017 do Vereador Eliseu Gabriel (PSB)

"Denomina PRAÇA MADALENA SOARES DA ROCHA, o logradouro público inominado, localizado no canteiro central entre os números 107 e 190 das ruas José Soares de Araújo e Custódio Guimarães, no jardim Cidade Pirituba - Pirituba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Madalena Soares da Rocha, o logradouro público inominado, localizado no canteiro central existente na altura dos números 107 e 190 das ruas José Soares de Araújo e Custódio Guimarães, no jardim Cidade Pirituba - Pirituba.

Art. 2º - A presente propositura encontra amparo legal na Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, Capítulo II, que disciplina sobre a Denominação das Vias e Logradouros Públicos Municipais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/08/2017, p. 93

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.